



Diário Rascunho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001 João Pessoa - PORTARIA RASCUNHO - Quarta-Feira, 13 de Abril de 2022

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 287/2022 DPPB - GDPG.

Dispõe sobre a alteração de função sem perda de vínculo de funcionário já nomeado de livre provimento e demissão, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o cargo/função do colaborador já nomeado conforme estabelecido na Portaria e demais alterações, sem perda de vínculo para o cargo abaixo:

CARGO ANTERIOR				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
01	Larissa Claro de Lima	780.095-3	CGF-2	GAE-4
Gerente Operacional de Apoio e Orientação				
CARGO ATUAL				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
01	Larissa Claro de Lima	780.095-3	CAD-7	GDS-2
Assessor Técnico				
CARGO ANTERIOR				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
02	Maria do Socorro Alves Tibúrcio	153.538-2	CAD-7	GDS-1
Assessor Técnico				
CARGO ATUAL				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
02	Maria do Socorro Alves Tibúrcio	153.538-2	CGF-2	GAE-4
Gerente Operacional de Apoio e Orientação				
CARGO ANTERIOR				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
03	Roberto Carlos Prado Freire	181.538-5	CAD-7	GDS-2
Secretário da Defensoria Especial				
CARGO ATUAL				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
03	Roberto Carlos Prado Freire	181.538-5	CGI-1	GAE-3
Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças				

CARGO ANTERIOR				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
04	Elluenia Lucena Claudino Delfino	780.017-7	CGI-1	GAE-3
Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças				
CARGO ATUAL				
ORDEM	NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO
04	Elluenia Lucena Claudino Delfino	780.017-7	CAD-7	GDS-2
Secretário da Defensoria Especial				

Art. 2º Os colaboradores mencionados no art. 1º serão regidos pela Lei Complementar 77/2007 e Resolução Normativa 79/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

João Pessoa, 11 abril de 2022.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral